LEI MUNICIPAL N. 752 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Denomina a Quadra Poliesportiva situada no Projeto de Assentamento Esperança, Zona Rural do Município de Upanema - RN, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu, Prefeito(a) Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de LUIZ VITORINO PRIMO, a Quadra Poliesportiva situada no Projeto de Assentamento Esperança, Zona Rural, Município de Upanema – RN, tudo conforme planta baixa do anexo único.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Upanema (RN), 18 de Fevereiro de 2022, 69° Aniversário de Emancipação Política.

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito